

*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO TENÓRIO*  
*Estado da Paraíba*

2. VIA

Lei nº 003/97

De, 08 de Janeiro de 1997

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO TENÓRIO**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica criado o " JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DO TENÓRIO". intitulado de INFORME MUNICIPAL, órgão responsável pela publicação dos atos oficiais da Administração Municipal, dos poderes Legislativo e Executivo.

**Artigo 2º** - Como órgão de publicação oficial, terá sua circulação mensal, regularmente, podendo ter circulação semanal ou diária quando depender de publicação urgente de atos dos poderes municipais constituídos.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por Conta de dotações orçamentárias do Poder executivo, Gabinete do Prefeito.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Januário Cordeiro de Azevedo*  
**JANUÁRIO CORDEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

